



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 22/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

"CRIA A EXPO MÂNCIO LIMA – FEIRA AGROPECUÁRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE**, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada a "Expo Mâncio Lima – Feira Agropecuária" no âmbito do Município de Mâncio Lima - AC.

Art. 2º A feira passará a constar no calendário oficial de eventos do Município e será realizada anualmente, no mês de setembro, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

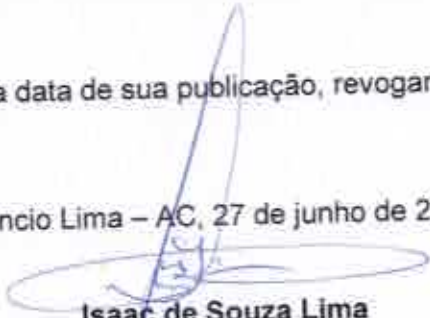
Art. 3º O Poder Público Municipal autorizará o uso de espaços públicos e delegará atividades de responsabilidade das secretarias municipais correspondentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das despesas orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário, ficando desde já a Administração Municipal autorizada a celebrar parcerias para a execução.

Art. 5º O Poder Executivo poderá prever as demais questões relacionadas a Feira por meio de decretos e portarias oficiais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mâncio Lima – AC, 27 de junho de 2023.


Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 22/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado, que tem como objetivo criar a "EXPO MÂNCIO LIMA – FEIRA AGROPECUÁRIA" no âmbito do Município de Mâncio Lima.

A feira se apresenta como importante ferramenta de desenvolvimento econômico, fomentando diversos setores do comércio, com a venda de produtos provenientes da agricultura e da pecuária.

Ao instituir a "Expo Mâncio Lima – Feira Agropecuária", abre-se importante espaço para que produtores ganhem visibilidade, gerando benefícios como o incremento da economia e até mesmo atração de turistas. Além de colocar a produção manciolimense em evidência, serve como uma importante ferramenta para impulsionar negócios.

Entre os objetivos da proposta está o reconhecimento do trabalho realizado pelos produtores e empreendedores dos mais diversos segmentos, responsáveis por manter viva uma das características locais mais marcantes: a qualidade e a fartura da mesa.

A realização do evento também contribuirá para incentivar a promoção da cultura e preservação do patrimônio histórico, bem como servirá para estimular a consolidação e a ampliação da agricultura familiar rural e urbana, a produção artesanal e a pecuária.

Desse modo, faz-se necessária a aprovação do presente Projeto de Lei.

Na oportunidade, aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.

Atenciosamente,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Mâncio Lima – AC, 27 de junho de 2023.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal